



DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE AMPARO
 Criado pela Lei Municipal nº 004 de 11 de abril de 2001.ANO XVIII –
 EDIÇÃO 015 - ORDINÁRIA DE 22 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 012/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPARO-PB, no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos Art. 35, II, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

1-º CEDER, a Servidora **EDNA MARIA DE SOUZA**, Telefonista lotada na Secretaria de Administração e Finanças, desta cidade de Amparo-PB, desde 01/09/1997, para que esta desempenhe de suas atividades no Hospital Maternidade Alice de Almeida em Sumé-PB, por motivo de inteira conveniência para ambos, uma vez que esta servirá como apoio à População amparense que comparecer ao referido Hospital, e sem qualquer prejuízo aos entes públicos envolvidos.

2º - Por tratar-se de Cessão para auxiliar a população amparense que compareça ao município de Sumé, as obrigações quanto a remuneração, serão suportadas pela Cedente;

3º - A Cessionária, enviará mensalmente folha de ponto da Funcionária cedida;

4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE AMPARO, em 22 de Março de 2019.

Publique-se.

Inácio Luiz Nóbrega da Silva

INÁCIO LUIZ NÓBREGA DA SILVA
PREFEITO